

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Processo Licitatório nº 136/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 44/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS N 36/2023.

VALIDADE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 09/10/2024.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC**, inscrito no CNPJ: 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002 (Pregão), Decreto Municipal n. 305/2005 (Pregão), Lei Complementar Federal n. 123/2006 (ME EPP), Decreto Municipal n. 210/2009 (SRP) e Decreto Federal n. 7.892/2013 (SRP) e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação no **Processo Licitatório nº 136/2023 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 44/2023**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOCES, REFRIGERANTES, SUCOS, PICOLÉS, SORVETES E GELADINHOS PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO EM DATAS COMEMORATIVAS COMO, O DIA DAS CRIANÇAS, NATAL E PÁSCOA**, conforme especificações e quantitativos estimados no ANEXO VI do edital do **Pregão Presencial para Registro de Preço n. 44/2023**, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

Empresa ganhadora: DISTRIBUIDORA PASINATO LTDA

Lote: DOCES E SALGADINHOS			Preço Total do Lote:		19.072,40
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Bala de goma - sabor frutas, caixas de 960g com 30 tubos de 32g cada. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar com a data de entrega.	cx	120,00	16,50	1.980,00
2	Balas Macias 600g (morango, uva, laranja). Características: Produto preparado através de açúcares fundidos e adicionados de substância que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionado de outras substâncias permitidas: a principal característica	pct	50,00	8,90	445,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

	do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até a obtenção da consistência desejada. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.				
3	Barra de cereal coco e chocolate - barra de cereal, integral, sabor coco com chocolate, display com 24 unidades de 22g. Ingredientes obrigatórios: Cereais, flocos de cereais, aveia, cobertura sabor chocolate, cacau em pó, soro de leite, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, coco. Ingredientes obrigatórios: As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	cx	5,00	31,20	156,00
4	Barra de cereal nos sabores: morango com chocolate, brownie e brigadeiro, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, BAIXO TEOR DE SÓDIO E LIVRE DE GORDURA TRANS, com flocos de arroz, milho, aveia, nozes, castanhas, produzido com gordura de palma. Deve ser entregue a quantidade total distribuída nos três sabores de maneira igualitária. Peso unitário 25gr. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	cx	5,00	31,20	156,00
5	Barra de cereal sabor banana - barra de frutas, sabor banana, Display com 24 unidades de 20g. Ingredientes obrigatórios: Banana-passa cobertura sabor chocolate, cacau em pó, fibra de trigo. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	cx	5,00	31,20	156,00
6	Barra de frutas, sabor castanha do Pará Ingredientes obrigatórios: Castanha-do-pará, cobertura sabor chocolate, cacau em pó. Display com 24 unidades de 20g. As embalagens devem conter	cx	5,00	31,20	156,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

	externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
8	Caixas de bombom - caixa de bombons sortidos 251gr, contendo miniaturas de no mínimo 10 variedades de chocolates. Bombons adicionados em embalagem retangular em papelão firme, envolvido em polietileno resistente, integra, sem sinais de violação não devendo estar amassada. Conter tabela nutricional, nome do fabricante e data de validade não inferior a 90 (noventa) dias.	cx	50,00	12,00	600,00
9	Chocolate ao leite em forma de ovo - de 10g embalado individualmente em pacotes com 50 unidades. Características: devem apresentar gosto e sabor do produto. Entregue sem deformidades ou defeitos. Embalagens intactas com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	pct	50,00	10,99	549,50
10	Chocolate ao leite tipo baton - Apresentação: caixas com 30 unidades de no mínimo 16g em formato de bastão, embaladas individualmente. Características: devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Entregue sem deformidades e defeitos. Em caixa intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	cx	40,00	16,50	660,00
12	Marshmallow colorido de 250g - tipo torcido, apresentação nas cores rosa com azul e amarelo. Sabor baunilha. Características: embalagem intacta contendo formações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	pct	50,00	8,99	449,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

13	Mini pastilhas de chocolate confeitadas coloridas de 500g. Características: Entregue sem deformidades e quebras. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	pct	20,00	15,75	315,00
14	Pacote de bombom c/ recheio cremoso 1kg. A embalagem primária deve ser aluminizada envolvendo o bombom e a secundária de plástico resistente e atóxico com as laterais vedadas. Bombom com recheio cremosos, com camada crocante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aproximadamente 21,5g cada, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó extrato de malte emulsificante. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	pct	30,00	39,99	1.199,70
15	Pipoca doce - pacote com no mínimo 50g. Embalagens contendo informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	pct	3.600,00	1,00	3.600,00
16	Pirulito de frutas sortidas - sabores diversos coloridos e aromatizados. Pacote com 50 unidades. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	pct	50,00	11,75	587,50
17	Pirulito em formato de coração vermelho - sabor artificial de morango. Pacote com 50 unidades. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	pct	50,00	11,80	590,00
18	Pirulito Psicodélico - sabor artificial de tutti-frutti. Pacote com 50 unidades. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	pct	50,00	16,75	837,50
19	Pirulito tipo picolé sabor artificial de morango/chocolate ou flocos	pct	30,00	14,49	434,70

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

	pirulito colorido e aromatizados artificialmente. Pacote com 500g. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.				
22	Salgadinho de trigo - zero gordura trans sabores diversos, apresentação fardo com 20 pacotes de 35g cada. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	pct	160,00	20,00	3.200,00
23	Sorvete seco. Apresentação: Caixa c/ 50 unidades. Características: Casquinha com maria mole, sabores diversos. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	cx	40,00	30,00	1.200,00
25	Torrone com amendoim - macio, contendo xarope de glicose, açúcar, amendoim torrado, clara de ovo pasteurizada, farinha de arroz, óleo de soja, extrato de baunilha e emulsificante lecitina de soja. Podendo conter traços de castanha de caju, amêndoas, castanha do brasil, macadâmia e gergelim. Embalagem individual contendo lote e data de validade. Cada unidade deverá apresentar peso liquido de aproximadamente 17 gramas. Será tolerada a variação de até 10% (dez por cento) entre as unidades do produto.	un	2.400,00	0,75	1.800,00
Lote: BEBIDAS			Preço Total do Lote:		19.000,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
7	Bebida Láctea sabor chocolate - Composição: Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, sal. Estabilizantes: mono e diglicerídeos, citrato de sódio e lecitina de soja. Isenta: Gordura vegetal, óleo vegetal, aromas artificiais e corantes de qualquer natureza e edulcorantes. Aprox. 193kcal/200ml. Opcional: 1) Outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. 2) Adição de vitaminas e minerais	un	2.400,00	1,75	4.200,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

	dentro dos padrões da legislação. Embalagem: Primária: Asséptica, com capacidade para 200ml, com canudo acoplado (TETRA PACK). Rotulagem: deve atender a legislação vigente, contendo data de fabricação e validade.				
20	Refrigerante - sabores diversos (cola, limão, guaraná e laranja) lata de 350ml. Embalagens contendo informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	un	2.400,00	3,50	8.400,00
21	Refrigerante - sabores diversos (cola, limão, guaraná e laranja) garrafa pet 02lt. Embalagens contendo informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	un	50,00	6,50	325,00
24	Suco de fruta industrializado - Suco de fruta diversos sabores (embalagem tetra pack de 200ml com canudo. O produto deverá estar de acordo com a NTA02 e 23 (Decreto 12.486/78) Instrução Normativa MAPA n° 49/2018, Resolução FNDE n°26/2013 e demais legislações vigentes pertinentes. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ingredientes mínimos: água, polpa ou suco concentrado de frutas, e demais ingredientes, desde que permitidos por legislação e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Deverá ser isento de açúcar, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Poderá conter aroma natural. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração. Embalagem primária: caixa Tetra Park longa vida de 200ml com canudo. Embalagem secundária: caixa contendo até 27	un	90,00	67,50	6.075,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	unidades. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente contendo data de fabricação e validade.				
Empresa ganhadora: SORVETERIA ZAMBIASI LTDA					
Lote: GELADOS			Preço Total do Lote:		15.345,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
11	Gelado comestível, tipo geladinho americano ou similar. Apresentação: Diversos sabores, entregue em pacotes com no mínimo 40 unidades embalagem com no mínimo 55ml cada. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 6 meses a contar da data de entrega.	pct	90,00	10,50	945,00
26	Sorvete tipo moreninha - sorvete na casquinha tipo moreninha embalado 70gr, sabores diversos. Entregue sem deformidades ou defeitos. Embalagens intactas com identificação completa do produto, data de fabricação e validade.	un	2.400,00	4,50	10.800,00
27	Picolé de frutas - embalagem de no mínimo 45gr, sabores diversos. Entregue sem deformidades ou defeitos. Embalagens intactas com identificação completa do produto, data de fabricação e validade.	un	2.400,00	1,50	3.600,00

1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 (Decreto Federal n. 7.892/2013, art. 12, § 1º).

1.3. O Sistema Registro de Preços não obriga a compra de qualquer quantidade indicada no ANEXO VI, podendo a Administração Pública Municipal promover a aquisição de acordo com suas necessidades, conforme § 4º do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93¹ e art. 16 do Decreto Federal n. 7.892/2011².

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

¹ Lei Federal n. 8.666/93, Art. 15, § 4º: *A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.*

² Decreto Federal n. 7.892/2011, art. 16: *A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.*

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá **validade de 09/10/2023 até 09/10/2024 (12 meses)**.

2. DA PUBLICIDADE

3.1. A Ata de Registro de Preços e suas alterações, se houver, serão publicadas no órgão oficial de divulgação.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento da presente ata será realizado pelo Departamento de Licitações e Contratos – DLC, sendo necessária autorização do Prefeito Municipal para todo e qualquer ato, sob pena de nulidade (Lei Federal n. 8.666/93, art. 58, III c/c art. 67).

4.2. Cabe ao órgão gerenciador o disposto no art. 5º do Decreto Federal n. 7.892/2013.

5. RELATÓRIO “QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS”

5.1. As especificações do produto, quantidades, fornecedores selecionados, os preços registrados e a classificação da presente ata, encontram-se no relatório “**Quadro Comparativo de Preços**” anexo integrante desta **Ata de Registro de Preços n. 36/2023**.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 (Decreto Federal n. 7.892/2011, art. 17).

6.2.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado (Decreto Federal n. 7.892/2011, art. 18, *caput*).

6.2.1.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade (Decreto Federal n. 7.892/2011, art. 18, § 1º).

6.2.1.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original (Decreto Federal n. 7.892/2011, art. 18, § 2º).

6.2.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá (Decreto Federal n. 7.892/2011, art. 19):

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.2.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa (Decreto Federal n. 7.892/2011, art. 19, parágrafo único).

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

7.1. O registro do fornecedor será cancelado quando (Decreto Federal n. 7.892/2011, art. 20):

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 2002.

7.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa (Decreto Federal n. 7.892/2011, art. 20, parágrafo único).

7.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados (Decreto Federal n. 7.892/2011, art. 21):

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata, poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, ser aplicado ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas (analogia aos art. 86 a 88 da Lei Federal n. 8.666/93):

a) O atraso injustificado na execução de qualquer obrigação sujeitará o fornecedor registrado à **multa de mora de 10%.**

a.1) A multa não impede que a Administração cancele o registro unilateralmente e aplique outras sanções.

b) Pela inexecução total ou parcial da ata a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções:

- i)** Advertência;
- ii)** **Multa de 10%;**
- iii)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- iv)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Quilombo, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

b.2) As sanções previstas em “i”, “iii” e “iv” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em “ii”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

b.3) A sanção estabelecida em “iv” é de competência exclusiva do Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

c) As sanções previstas em “iii” e “iv” poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão das obrigações firmadas nessa ata:

- i) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- ii) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- iii) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9. DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

9.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos serão indicadas quando da emissão do termo de contrato ou outro termo equivalente.

10. CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. O contrato administrativo será confeccionado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante da licitação, sendo regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado (Lei Federal n. 8.666/93, art. 54).

10.2. Conforme art. 62 da Lei Federal n. 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo no caso de pregão, podendo ser substituído, a critério da Administração e independentemente de seu valor, por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

10.3. O termo de contrato ou outro termo equivalente seguirá o regramento disposto na legislação e no edital com seus anexos.

11. ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. A entrega/execução do objeto licitado deverá ser efetivada após solicitação pelo Município de Quilombo, na Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município, observadas as seguintes condições:

- a) O contrato ou outro instrumento hábil deverá ser cumprido num prazo máximo de **até 05 (cinco) dias**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento – AF;
- b) Assegurar livre acesso aos locais dos serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;
- c) Apresentar durante a realização dos serviços, sempre que for solicitada, regularidade fiscal com todos os tributos e taxas a eles atribuídos.

12. PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em até 30 dias após a entrega do objeto licitado, através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, **condicionado à apresentação de:**

- a) Nota fiscal eletrônica, de acordo com o Decreto Estadual n. 413/2011 de 03/08/2011, do Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente recebida e aceita pelo CONTRATANTE,

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

- b) Certidões relativas à regularidade fiscal e trabalhista (Lei Federal n. 8.666/93, art. 29), válidas no momento do pagamento.

12.1.1. A nota fiscal/fatura será emitida pelo **CONTRATADO** constando as seguintes informações:

- a) Processo Licitatório n. **136/2023** – Pregão Presencial para Registro de Preços n. **44/2023**.
b) Dados bancários do **CONTRATADO**.

12.2. Sobre o valor pago ao **CONTRATADO**, a título de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN será retido da seguinte forma:

- a) Para empresas optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal n. 123/2003;
b) Para empresas não optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Municipal n. 125/2017.

12.3. Sobre o valor pago ao **CONTRATADO**, a título de Imposto Renda, será retido da seguinte forma:

- a) conforme Decreto Municipal n. 302/ 2023.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços n. 44/2023**.

13.2. O fornecimento e a veracidade dos dados são de inteira responsabilidade das licitantes.

13.3. Os casos omissos serão dirimidos pela legislação regedora, em especial Decreto Municipal n. 210/2009 (SRP) e Decreto Federal n. 7.892/2013 (SRP), e demais normas legais aplicáveis.

14. DO FORO

14.1. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Quilombo/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Empresa(s):

DISTRIBUIDORA PASINATO LTDA
CNPJ: 02.275.887/0001-56

SORVETERIA ZAMBIASI LTDA
CNPJ: 95.811.766/0001-62

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO